PORTARIA Nº. 144/2026

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 143/2026:**

Onde se lê;

RESOLVE conceder a evolução horizontal conforme determina a Lei complementar de acordo com o biênio individual de cada servidor, a partir da competência de 13/10/2026, conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor	Letra Referência
Alexandre Marangon Pincerato	Grupo 20 – II – K

Leia se;

RESOLVE conceder a evolução horizontal conforme determina a Lei complementar de acordo com o biênio individual de cada servidor, a partir de 13/10/2026, conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor	Letra Referência
Alexandre Marangon Pincerato	Grupo 20 – II – K

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ADRIANA MANZINI NUNES
DIRETORA ADMINISTRATIVA